



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência  
Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

**BOLETIM**

**INFORMATIVO**

✉ [cao.vdomestica@mpmt.mp.br](mailto:cao.vdomestica@mpmt.mp.br)

**Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2023**

**Edição nº 01/2023**

# **CAO Violência Doméstica**

**Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e  
Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino**



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

---

# SUMÁRIO

---

1. Novidades Legislativas
2. Campanhas e Projetos
3. Notícias
4. Projetos
5. Rede de Enfrentamento
6. Material de Apoio
7. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica
8. Banco de Peças

---

## EQUIPE

---

**Gileade Pereira Souza Maia**  
Promotora de Justiça e Coordenadora

**Elisamara Sigles Vodonós Portela**  
Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta

**Natacha de Souza Ayesh**  
Assistente Ministerial

**Raquel Mendes de Oliveira**  
Analista Assistente Social

**Ricardo Sebalhos Waltrick**  
Auxiliar Ministerial



# 1. NOVIDADES LEGISLATIVAS



**Agora é Lei: Sancionado programa de acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Aprovada proposta que obriga publicação mensal de dados sobre violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Câmara aprovou medidas que aumentam a proteção à mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Comissão da Câmara aprova selo de responsabilidade para empresas que acolhem mulheres vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**CCJ aprova medida protetiva urgente para vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Projeto estabelece diretrizes para programa voltado a órfãos de feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Comissão aprova proposta que proíbe guarda compartilhada em caso de violência familiar. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Proposta que estimula combate à violência contra a mulher é aprovada pela Câmara. Para saber mais, clique [aqui](#).**



## 2. CAMPANHAS E PROJETOS

### PROJETO: MP PORTAS ABERTAS JÁ ATENDEU MAIS DE 200 MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



O projeto “MP Portas Abertas”, realizado pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, realizou este ano 241 atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica. Acompanhamento clínico psicológico, orientações sobre a Rede de Atendimento às vítimas e esclarecimentos sobre as medidas protetivas de urgência e da rede de proteção foram alguns dos encaminhamentos realizados.

A promotora de Justiça coordenadora da iniciativa, Nayara Roman Mariano Scolfaro, explica que o “MP Portas Abertas” busca tornar o Ministério Público cada vez mais acessível à população e, em especial, às mulheres vítimas de violência doméstica.

“Primavera do Leste vem estruturando a sua Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher e, a exemplo do MPMT, as instituições parceiras estão desenvolvendo atividades com o propósito de fazer com que os serviços oferecidos cheguem às vítimas”, ressaltou.

Para saber mais, clique [aqui](#).



## **PROJETO NO RJ AUXILIOU MAIS DE 7 MIL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM 2022**



A Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência Doméstica (Cejuvida) atingiu recorde de atendimentos em 2022. Ao longo do ano passado, 7180 mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos menores de idade foram auxiliados pelo projeto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). A título de comparação, em 2021, a central atendeu 5870 vítimas e seus filhos.

(...)

A Cejuvida foi criada para dar apoio e auxílio às mulheres e seus filhos menores vítimas de violência doméstica e familiar quando em situação de grave ameaça ou risco. Integrada ao Plantão Judiciário, a Cejuvida atua como um núcleo de apoio aos juízes competentes e aos delegados de Polícia, que fora do horário forense, precisam garantir o encaminhamento emergencial seguro e célere de mulheres e seus filhos às casas abrigo.

Para saber mais, clique [aqui](#).





Espirito Santo

**PROJETO 'HOMEM QUE É HOMEM'  
CONQUISTA 1º LUGAR NO CONCURSO  
DE PROJETOS 'FAROL DO BEM'**

O projeto “Homem que é Homem”, da equipe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), conquistou o 1º lugar no concurso de Projetos “Farol do Bem”, na categoria Ação Social, Instituições e Órgãos Públicos, realizado pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Espírito Santo (Sindifer).

O Projeto “Homem que é Homem” concorreu na Seção de Projetos Educacionais e Prevenção da Violência. O concurso premiou ainda iniciativas nas categorias Saúde, Meio Ambiente, Educação e Inovação. O Prêmio é dedicado a quem faz o bem pelo Estado do Espírito Santo. O “Farol do Bem” visa a valorizar ações e projetos de impacto no meio ambiente, na economia e na qualidade de vida da população.

A titular da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DIV-DEAM), delegada Cláudia Dematté, destacou que uma das grandes relevâncias do Projeto “Homem que é Homem” é o diálogo com homens autores de violência doméstica contra a mulher no que se refere às questões que envolvem relacionamentos baseados na violência, uma vez que comportamentos machistas, sexistas e misóginos ainda integram as concepções de masculinidade.

Para saber mais, clique [aqui](#).



## 3. NOTÍCIAS



Evento destaca necessidade de viver sem violência de gênero. Para saber mais, clique [aqui](#).



Avanço no reconhecimento da igualdade de gênero não diminui violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Ouvidoria da Mulher: Justiça do Trabalho de MT fará parceria com delegacia. Para saber mais, clique [aqui](#).



CNJ e Ministério da Mulher discutem ações pró-equidade de gênero. Para saber mais, clique [aqui](#).



Corregedoria Nacional recebe dados de tribunais sobre violência doméstica e assédio na Justiça. Para saber mais, clique [aqui](#).



Violência doméstica: Innovare reconhece projeto que acolhe vítimas e reeduca agressores. Para saber mais, clique [aqui](#).



2ª edição de prêmio do CNJ reconheceu projetos de prevenção e combate à violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Goiás - Inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica no programa CNH Social tem sanção da Governadoria. Para saber mais, clique [aqui](#).





**Abuso animal como forma de violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Em combate à violência doméstica, programa da PM-SP acompanha mulheres que têm medidas protetivas. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**STJ promove seminário sobre protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Justiça cearense traduz informações sobre violência doméstica para alertar turistas. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Cinco pontos importantes sobre o enfrentamento da violência de gênero. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Comunidade LGBTQIA+ é incluída na rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Delegacia da Mulher de Cáceres fecha ano com 59 prisões de autores de violência doméstica e sexual. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Polícia Militar recebe Prêmio Juíza Glauciane Chaves de Melo do TJMT na categoria Instituição Pública. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Vítima de assédio sexual será indenizada por danos morais; decisão considerou perspectiva de gênero. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Delegacia da Mulher de Tangará da Serra conclui 556 inquéritos policiais com 963 vítimas atendidas. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Ferramenta de IA será desenvolvida para apoiar análise de processos de feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Jurisprudência em Teses traz entendimentos sobre medidas protetivas na Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Senado analisa projeto que estabelece auxílio aluguel para vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**PL que impede cônjuge agressor de receber bens da vítima é aprovado na Câmara. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**TJMG: mulher que foi agredida e teve bens destruídos e furtados será indenizada e ressarcida por ex-companheiro. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**MPAC propõe parceria com universidades para oferecer acompanhamento psicológico a vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**Aumento da violência familiar e doméstica contra a mulher exige ações de prevenção e combate e respostas rápidas às vítimas. Para saber mais, clique [aqui](#).**



**São Paulo adota Lei que obriga medidas de auxílio a mulheres em situação de risco. Para saber mais, clique [aqui](#).**



# 4. PROJETO



## Projeto de Lei exige publicação mensal de dados sobre violência contra a mulher

### Projeto de Lei nº 4973, de 2020

Já aprovado pelo Senado, o Projeto de Lei 4.973/2020 torna obrigatória a publicação mensal, pelos órgãos de segurança pública, dos dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O texto, em análise na Câmara dos Deputados, altera a Lei Maria da Penha (11.340/2006).

Pela proposta, todos os meses as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal deverão ainda remeter as informações e as estatísticas para a base de dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Atualmente, a lei estabelece que esse compartilhamento é facultativo.

O projeto será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois disso, segue para o Plenário.

Para saber mais sobre o Projeto, clique [aqui](#).

PROJETO DE LEI Nº 4973, DE 2020

Altera o art. 38 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 38. ....

*Parágrafo único.* As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal publicarão, mensalmente, as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e remeterão suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

É imprescindível que as estatísticas sobre a violência contra a mulher sejam amplamente divulgadas, até como forma de alertar potenciais agressores sobre o índice de notificações que chegam às polícias e demais órgãos de segurança pública.

Nesse sentido, em nome da transparência e tendo em conta o potencial efeito intimidador, propomos, mediante este projeto, que as Secretarias de Segurança Pública publiquem, mensalmente, as estatísticas dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, além de estabelecer a obrigatoriedade - hoje uma faculdade - de remessa das

Avulso do PL  
4973/2020.

## 5. REDE DE ENFRENTAMENTO



### JUDICIÁRIO INSTALA REDES DE ENFRENTAMENTO EM NOVE COMARCAS DE MATO GROSSO

O Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher-MT), instalou Redes de Enfrentamento à Violência Doméstica em nove comarcas do Estado. Em outras oito comarcas foram implementados grupos reflexivos para homens ao longo dos últimos dois anos.

Essas são iniciativas que visam combater a violência de gênero e incentivar o desenvolvimento de políticas públicas para qualificação do atendimento às vítimas e fortalecer o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Hoje as redes de enfrentamento estão instaladas nas comarcas de Cuiabá, Barra do Garças, Cáceres, Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Várzea Grande, Tangará da Serra e Campo Verde.

Para saber mais, clique [aqui](#).

## 6. MATERIAL DE APOIO

### CARTILHA PARA OS HOMENS

O objetivo desta Cartilha é oferecer a você esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha, assim como informá-lo sobre as suas obrigações e os seus direitos previstos em lei. Além disso, queremos ajudá-lo a lidar com o problema da violência doméstica e familiar contra a mulher baseando-se no diálogo e no respeito. (...)



A Lei Maria da Penha foi criada para responder a um problema observado ao longo da história da humanidade, na maior parte das civilizações: a violência sofrida por mulheres. Os estudos na área apontam dados preocupantes, indicando que a maior parte dos

assassinatos de mulheres (femicídios) e de outras violências que elas sofrem ocorre nessas condições: em um ambiente onde deveriam se sentir mais protegidas (a própria casa), e cometidos por parte de quem menos esperam (maridos, namorados, parceiros, filhos e ex-parceiros).

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).

A cartilha informativa tem um fundo bege. No topo, há um ícone de duas mulheres e o texto: "NO BRASIL, CERCA DE 80% DOS CASOS DE AGRESSÃO CONTRA MULHERES FORAM COMETIDOS POR PARCEIROS OU EX-PARCEIROS." Abaixo, um texto explica: "Ou seja: percebemos que a violência contra as mulheres ocorre em nossa cultura porque elas se encontram em condições menos vantajosas em relação aos homens, especialmente no ambiente doméstico." No centro, há o texto: "O BRASIL É O 5º PAÍS DO MUNDO EM NÚMERO DE ASSASSINATOS DE MULHERES." com um ícone do Brasil. Na base, um texto detalha: "Diante disso, nas últimas décadas muitas mulheres lutaram para mudar essa realidade e ter direitos (inclusive o direito à vida) iguais aos dos homens. Surgiram os movimentos feministas que denunciaram milhares de atrocidades sofridas por mulheres todos os dias, em diversos ambientes, na maioria dos países. Os órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos passaram também a defender o direito das mulheres a viver sem violência. Enfim, essa luta em vários lugares do mundo fez com que os governos percebessem a gravidade do problema e passassem a ter leis de proteção às mulheres."

# "O que é Violência Política contra a Mulher?"



A Edições Câmara lançou a publicação "O que é Violência Política contra a Mulher?", que discute a baixa representatividade de mulheres em posição de poder e os vários desafios que as candidatas precisam enfrentar antes, durante e depois do pleito, no exercício de seus mandatos.

De autoria de Danielle Gruneich e Iara Cordeiro, assessoras técnicas da Secretaria da Mulher da Câmara, a obra explica, de forma didática e direta, as diversas formas de violência política contra mulheres, como denunciá-las e a importância de maior participação feminina na política.

A publicação também aborda os recentes avanços no ordenamento jurídico brasileiro nesta área, com a promulgação da Lei 14.192/21 (sobre violência política contra a mulher) e da Lei 14.197/21 (Lei do Estado Democrático de Direito).

O objetivo da Câmara dos Deputados com a obra é contribuir para consolidar uma cultura de combate à violência política contra as mulheres, promovendo condições para aumentar a participação feminina.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Para ter acesso ao material,  
clique [aqui](#).

# 7. CANAIS DE ATENDIMENTO



- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

## OUVIDORIA DAS MULHERES - MPMT

-  Ligue: 127 - das 8h às 18h (custo de uma ligação local)
-  Telefones (Whatsapp): (65) 99259-0913 e (65) 99269-8113
-  E-mail: [ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br](mailto:ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br)
-  Site: [mpmt.mp.br/ouvidoria](http://mpmt.mp.br/ouvidoria)

## ESPAÇO CALIANDRA - MPMT

-  Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo.
-  (65) 3611-0651 - Telefone e WhatsApp
-  [espaco.caliandra@mpmt.mp.br](mailto:espaco.caliandra@mpmt.mp.br)

## DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

(65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.

## 8. BANCO DE PEÇAS

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO